



RESOLUÇÃO Nº 27/CEPE, DE 07 DE AGOSTO DE 1992



Aprova projeto de implantação do Curso de Especialização em Economia dos Recursos Naturais Renováveis e Política Ambiental.

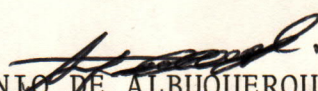
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião ordinária de 07 de agosto do corrente ano, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28/11/68, e considerando o que a respeito do assunto prescrevem o Estatuto e Regimento Geral, como também exposição de motivos oriunda do Departamento de Economia Agrícola, do Centro de Ciências Agrárias da UFC,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.2792/92-98, projeto de implantação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS E POLÍTICA AMBIENTAL, a ser ministrado, em caráter permanente, sob a responsabilidade do Departamento de Economia Agrícola, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 10 de agosto de 1992.


Prof. ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
Reitor

FC/rcp:-